

Município de Passo Fundo



Secretaria de Administração - SEAD

EDITAL N.º 162/2024

Chama para contratação por tempo determinado, profissionais indispensáveis para prestação de serviço junto à Secretaria de Saúde a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2023/21736 e com base na Lei n.º 5.848, de 18 de dezembro de 2023, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 01/2024, pela ordem de aprovação conforme Edital n.º 16/2024, para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para atuar na Secretaria de Saúde a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candidatos:

Técnico de Emfermagem	
Classificação	Candidato (a)
41°	Suelen Letícia Machado Miranda

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 7.1 do Edital n.º 01/2024. Os chamados deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, pelos seguintes contatos telefônicos: (54) 3313 7525, (54) 3311 8874 ou (54)984047190, sito à Rua Uruguai, n.º 760, Centro, Passo Fundo, RS.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, de forma completa, em formato "PDF", para o e-mail<u>documentoscrh@pmpf.rs.gov.br</u>, fazendo constar no campo assunto do e-mail "SELETIVO SMS LEI n.º 5.848/2023". A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais de Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 26 de novembro de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA Secretário de Administração